



nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de SÃO SIMÃO - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010024430. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR.

Protocolo 506426

PORTARIA Nº 3811, de 17 de dezembro de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de VALPARAÍSO DE GOIÁS, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010084051. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR.

Protocolo 506427

PORTARIA Nº 3801, de 16 de dezembro de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010084065. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR.

Protocolo 506429

PORTARIA Nº 3805, DE 16 DE dezembro DE 2024
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Saulo de Souza Rodrigues, inscrito no CPF nº ***.369.574-**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para ser Gestor do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010004495, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Grupo Terapêutico Goiás sem Drogas, cujo objeto é a Construção da sede da entidade.
Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 506431

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010087968, Vinculado ao de nº 202400005008946. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** B&F Negócios e Empreendimentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de veículos para transporte de imunobiológicos (vacinas), cuja finalidade será atender as diversas demandas de serviços desenvolvidos pela Superintendência de Vigilância em Saúde e Regionais de Saúde. **Valor do contrato:** R\$ 679.000,00. **Dotações Orçamentárias:** 2850.10.305.1043.2519.04.15000100.90. **Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação. **Data da assinatura:** 17/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Thiago Delano Gonçalves Trindade - B&F Negócios e Empreendimentos LTDA

Protocolo 506251

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010087968, Vinculado ao de nº 202400005008946. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Navesa Merantil de Veículos LTDA. **Objeto:** Aquisição de veículos para transporte de imunobiológicos (vacinas), cuja finalidade será atender as diversas demandas de serviços desenvolvidos pela Superintendência de Vigilância em Saúde e Regionais de Saúde. **Valor do contrato:** R\$ 2.714.220,00. **Dotações Orçamentárias:** 2850.10.305.1043.2519.04.15000100.90. **Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação. **Data da assinatura:** 17/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Nívio Limongi - Navesa Merantil de Veículos LTDA.

Protocolo 506249

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010087968, Vinculado ao de nº 202400005008946. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI. **Objeto:** Aquisição de veículos para transporte de imunobiológicos (vacinas), cuja finalidade será atender as diversas demandas de serviços desenvolvidos pela Superintendência de Vigilância em Saúde e Regionais de Saúde. **Valor do contrato:** R\$ 2.704.999,92. **Dotações Orçamentárias:** 2850.10.305.1043.2519.04.15000100.90. **Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação. **Data da assinatura:** 17/12/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Manuella Jacob - Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI.

Protocolo 506262

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/2024 /SES. Processo nº 202400010066423. **Objeto:** Estágio supervisionado no curso técnico em enfermagem em um hospital são variados e abrangem tanto o desenvolvimento de habilidades técnicas quanto competências pessoais e éticas. Esses objetivos visam preparar os alunos para atuarem com segurança, competência e responsabilidade na área da saúde. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA. **Responsável legal:** AUGUSTO CÉSAR ROCHA VENTURA. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da Assinatura: 17/12/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 506377

Errata - Extrato do 4º Apostilamento ao Convênio nº 20/2024-SES/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao **Extrato do 4º Apostilamento ao Convênio nº 20/2024-SES/GO**, processo administrativo nº 202400010089530 - (Processo original: 202400010023227), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.434 de 16/12/2024, pág. 34, **onde se lê:** Data da assinatura da Apostila: **28/11/2024. leia-se:** Data da assinatura da Apostila: **13/12/2024**

Protocolo 506235